



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 1354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 20
Portarias .....	21 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 39/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 89.000,00  
(OITENTA E NOVE MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.540 Material de Consumo		44.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
2058 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.540 Material de Consumo		35.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>79.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>89.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		
44905100 - 1.540 Obras e Instalações		59.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>59.000,00</b>
2055 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>79.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO</b>		
2004 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>89.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 29 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 38/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 35.886,66 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES		
44909200 - 2.706 Despesas de Exercícios Anteriores		22.428,69
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.428,69</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.428,69</b>
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
2048 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 1.600 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.457,97
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.457,97</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.457,97</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>35.886,66</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2006 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2037 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		222,35
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>222,35</b>
2039 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2042 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		1.235,62
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.235,62</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.457,97</b>
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO		
1071 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 2.706 Obras e Instalações		22.428,69
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.428,69</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.428,69</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>35.886,66</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 38/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 26 de abril de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 37/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 671.293,01 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2055 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		371.293,01
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>371.293,01</b>
2056 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>671.293,01</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>671.293,01</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		671.293,01
	<b>Total Geral:</b>	<b>671.293,01</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 25 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 36/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 54.500,00  
(CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS )  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
33903000 - 1.540 Material de Consumo		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>42.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		12.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>54.500,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		22.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
2056 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>42.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903600 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>54.500,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 24 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 35/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 56.495,34  
(CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E  
NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO  
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO		
1081	MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
44909200 - 2.701	Despesas de Exercícios Anteriores		56.495,34
Soma da Ação:			56.495,34
Soma da Unidade:			56.495,34
Total Geral:			56.495,34

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
2.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		56.495,34
Total Geral:			56.495,34

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 16 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 34/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 88.855,90 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 467 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.700,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	7.858,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.041,27
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.899,27</b>
2042 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	46.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>46.700,00</b>
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	8.382,71
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.382,71</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>63.981,98</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO</b>		
1081 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
44909200 - 1.701	Despesas de Exercícios Anteriores	21.173,92
<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.173,92</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>21.173,92</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>88.855,90</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33904000 - 1.540	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.700,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.858,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041,27
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.899,27</b>
2042 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>46.700,00</b>
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

**ABRIL/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 34/2024**

33903000 - 1.500 Material de Consumo

8.382,71

Soma da Ação: 8.382,71

Soma da Unidade: 63.981,98

**0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO**

1081 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

44905100 - 1.701 Obras e Instalações

21.173,92

Soma da Ação: 21.173,92

Soma da Unidade: 21.173,92

Total Geral: 88.855,90

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 16 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 33/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 467 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>700,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>3.700,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33904000 - 1.540 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>700,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>3.700,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 11 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 32/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 220.984,73 (DUZENTOS E VINTE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO		
2004	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		84.164,97
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores		12.819,76
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>96.984,73</b>
2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		24.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>120.984,73</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>220.984,73</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0702	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE		
1053	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		7.302,73
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.302,73</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.302,73</b>
0704	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2066	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO		
1070	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSADIÇOS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1071	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		952,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>952,00</b>
1078	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
1079	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1080	MELHORIA E EXPANSÃO DA FEIRA LIVRE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1081	MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		1.000,00
44903000 - 1.500	Material de Consumo		7.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

**ABRIL/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 32/2024**

1082	MELHORIA E EXPANSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.500,00</b>
1083	MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		9.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
1084	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		8.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
44903000 - 1.500	Material de Consumo		4.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		6.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
1087	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		9.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		7.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		8.000,00
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
2006	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2079	FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		6.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2083	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33933900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2085	OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		2.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.230,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.730,00</b>
2087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		3.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>113.682,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>220.984,73</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 32/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 11 de abril de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 29/2024**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 544.700,00  
(QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E  
SETECENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		75.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>75.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>75.600,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903400 - 1.540 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		310.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO</b>		
1081 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2004 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		70.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
2084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		15.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>149.300,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.300,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>544.700,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b>		
3001 MELHORIA E EXPANSÃO DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
4002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		9.000,00
31901600 - 1.500 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		11.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

**ABRIL/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 29/2024**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>0202 GUARDA MUNICIPAL</b>		
2006 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
2006 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.540 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		
44905100 - 1.540 Obras e Instalações		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
1046 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR		
44905100 - 1.540 Obras e Instalações		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
1048 MELHORIA E EXPANSÃO DE REFEITÓRIOS NAS UNIDADES ESCOLARES		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
1086 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.540 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2052 FUNCIONAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903600 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2055 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
2056 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2058 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>77.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33909200 - 1.600 Despesas de Exercícios Anteriores		2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO</b>		
1081 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
44903000 - 1.500 Material de Consumo		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
1084 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44903000 - 1.500 Material de Consumo		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1018 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		7.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.300,00</b>
1020 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

**ABRIL/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 29/2024**

1026	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
1028	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO NOVO BOLSA FAMÍLIA		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
1029	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		1.900,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.900,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.200,00</b>
<b>1104</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
1011	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1023	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1105</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>		
1011	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>544.700,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 2 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 30/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 245.000,00  
(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036 FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
33903400 - 1.600 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.400,00</b>
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903400 - 1.600 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		91.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>91.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>245.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2042 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33508500 - 1.600 Contrato de Gestão		23.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		52.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO</b>		
1071 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
1078 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1079 OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		14.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
1080 MELHORIA E EXPANSÃO DA FEIRA LIVRE		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
1081 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		561,86
44903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		4.432,79
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.994,65</b>
1082 MELHORIA E EXPANSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
1083 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		8.882,92



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

**ABRIL/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 30/2024**

44905100 - 1.500	Obras e Instalações	4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 12.882,92
1084	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	21.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 21.000,00
1087	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	11.546,79
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	266,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	1.117,08
		<b>Soma da Ação:</b> 17.929,87
2004	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	12.819,76
		<b>Soma da Ação:</b> 12.819,76
2079	FUNIONAMENTO DA FEIRA LIVRE	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	7.712,15
		<b>Soma da Ação:</b> 7.712,15
2082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	6.917,45
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.743,20
		<b>Soma da Ação:</b> 8.660,65
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>245.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 10 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 31/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 14.000,00  
(QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 467 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903400 - 1.600 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		14.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>14.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903600 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>14.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 10 de abril de 2024.**

GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO Mat.9432



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

**CNPJ: 13.794.912/0001-24**

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande/Ba vem por meio deste **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Decreto nº 031/2024 referente ao Recesso Junino, veiculado na Edição nº 1352, no dia 18/06/2024, no Diário Oficial do Município.

Baixa Grande - BA , 18 de junho 2024

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal

## Portarias

---

---



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 075, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/06/2024** à **18/09/2024**, o Senhor **LEANDRO NUNES DA SILVA**, CPF:002.297.045-22, lotado no Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de junho de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 076, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/08/2024** à **31/10/2024**, a Senhora **Maria do Carmo de Jesus Ribeiro**, CPF:413.362.595-15 de, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de junho de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 077, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/07/2024** à **30/01/2024**, a Senhora **Maria Nilde Rodrigues Santos**, CPF:413.362.595-15 de, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de junho de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 078, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **06/07/2024** à **30/01/2024**, o Senhor **Vandevaldo Sodre da Silva**, CPF:521.458.165-34 de, lotado no Predio da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de junho de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal





**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 079, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/06/2024 à 18/09/2024**, a Senhora **Jucenil Santos Jesus**, CPF:002.476.915.00 de, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de junho de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 080, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/06/2024** à **18/09/2024**, a Senhora **Lucivane de Oliveira Gonçalves**, CPF:370.143.745-91 de, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de junho de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 081, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/06/2024** à **18/09/2024**, o Senhor **Salatiel Borges Silva**, CPF:622.801.635-00de, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de junho de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal